



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO Nº 510-2023 - ANGÉLICA COSTA DE SOUZA

EDITAIS

- EDITAL COMDEMA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO ADITIVO Nº 510-2023, VINCULADO AO CONTRATO Nº 032-2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400-2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2021.

**ADITIVO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-
BA E A EMPRESA ANGÉLICA COSTA DE
SOUZA.**

O MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **ANGÉLICA COSTA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.687.769/0001-03, localizada na Fazenda Catulé, SN, zona rural, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 032-2022**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 447-2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo equivalente a 15 % (quinze cinco) por cento do valor inicialmente contratado, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para melhor atender às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): A previsão orçamentária para custear a despesa referente ao contrato de nº 032-2022, devendo a mesma correr as dotações descritas no contrato e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.052,50 (seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

ANGÉLICA COSTA DE SOUZA
CNPJ: 44.687.769/0001-03
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS
Estado da Bahia
CNPJ 14.222.012/0001-75
SEMMA
Rua Presidente Dutra, Jardim das Flores
47.680-000
Fone: (77) 3489-1936
semma.cocos@gmail.com



EDITAL

Convocação de Reunião Extraordinária do COMDEMA

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Cocos/BA, órgão normativo e deliberativo para fins de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com representação paritária do Poder Público e Sociedade Civil organizada, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 411/2004 e Regimento Interno do COMDEMA, torna público o presente edital para a realização de Reunião Extraordinária a ser realizada no **Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, Rua Presidente Dutra, Jardim das Flores, Cocos - BA, **no dia 18 de janeiro de 2024** as 08h40 min.

Programação e pauta prevista:

08h40min – 10h00min. Processos de Licenciamento Ambiental:

- *N.º 20231411-01LU Santa Colomba Agropecuária S.A.*
- *N.º 20231411-02LU Santa Colomba Agropecuária S.A.*
- *N.º 20231312-01 LU Jaime Macedo Rodrigues LTDA – Posto Helena*

10h00min – 11h00min. Informes Gerais.

- *Assuntos de interesse e pertinente*

Cocos-BA, 08 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
Presidente do COMDEMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6384-C63C-61C1-843A-1A63> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6384-C63C-61C1-843A-1A63



Hash do Documento

75fd0a71dbe9a825ae617428065a70f39a122328f735af247bfc1eeace9f73a4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2024 17:52 UTC-03:00